



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DA UNIDADE REQUISITANTE

1.1 Secretaria Municipal de Educação e Esportes.

2. DO OBJETO

2.1 O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade analisar e identificar a solução mais adequada para o fornecimento de material esportivo e itens correlatos destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Educação e Esportes, especialmente para a execução e fortalecimento das atividades pedagógicas, esportivas, recreativas e culturais desenvolvidas no âmbito do Ensino em Tempo Integral da Rede Municipal de Ensino de Senhor do Bonfim – BA, contribuindo para a promoção da formação integral dos estudantes, incentivo à prática esportiva, integração social e desenvolvimento educacional.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E JUSTIFICATIVA

3.1 A Secretaria Municipal de Educação e Esportes do Município de Senhor do Bonfim desenvolve, de forma contínua, ações voltadas ao fortalecimento do esporte no ambiente escolar, compreendendo atividades curriculares de Educação Física, projetos esportivos complementares, jogos estudantis, torneios interclasses e participação em competições intermunicipais.

3.2 O esporte dentro do ambiente escolar constitui instrumento pedagógico essencial, integrado ao processo de ensino-aprendizagem, contribuindo para o desenvolvimento físico, cognitivo, emocional e social dos estudantes. A prática esportiva regular no contexto educacional favorece a disciplina, o trabalho em equipe, o respeito às regras e o senso de responsabilidade, além de colaborar para a melhoria da concentração e do rendimento escolar.

3.3 Nos últimos anos, observou-se ampliação significativa da participação discente nas atividades esportivas escolares, com aumento do número de turmas envolvidas, diversificação das modalidades ofertadas e maior engajamento da comunidade escolar. Esse crescimento demanda disponibilidade adequada de materiais esportivos, uniformes e premiações compatíveis com a dimensão das atividades desenvolvidas.

3.4 Entretanto, parte dos materiais atualmente utilizados encontra-se desgastada pelo uso contínuo ao longo dos exercícios anteriores, apresentando sinais de deterioração que comprometem tanto a qualidade das práticas quanto a segurança dos alunos. Além disso, o quantitativo disponível não atende de forma satisfatória às demandas simultâneas das diversas unidades escolares da rede municipal, especialmente em períodos de realização de jogos escolares e eventos esportivos internos.

3.5 A insuficiência ou inadequação de materiais impacta diretamente a execução do componente curricular de Educação Física, podendo limitar o planejamento pedagógico dos professores, restringir a oferta de determinadas modalidades e comprometer a realização de atividades práticas em condições adequadas.



3.6 A contratação pretendida visa, portanto:

- 3.6.1** Garantir condições estruturais adequadas para a execução das aulas de Educação Física;
- 3.6.2** Assegurar segurança e qualidade na prática esportiva dos estudantes;
- 3.6.3** Padronizar uniformes e premiações em competições escolares;
- 3.6.4** Fortalecer os Jogos Escolares Municipais e demais eventos estudantis;
- 3.6.5** Incentivar a permanência e o engajamento dos alunos nas atividades educacionais.

3.7 Sob a perspectiva estratégica, a medida está alinhada às políticas públicas de valorização da educação integral, que compreende o desenvolvimento do estudante em suas múltiplas dimensões. O investimento em esporte escolar atua como ferramenta preventiva contra evasão, indisciplina e vulnerabilidade social, além de estimular hábitos saudáveis desde a infância e adolescência.

3.8 Deste modo, a aquisição de material esportivo é uma necessidade essencial para o cumprimento do quanto acima ressaltado, alinhando-se com as diretrizes educacionais, municipais e as metas de desenvolvimento estabelecidas, bem como, assegurando a continuidade e o aprimoramento das atividades esportivas no ambiente escolar, atendendo ao interesse público e observando os princípios da eficiência, da economicidade e do planejamento previstos na Lei nº 14.133/2021.

4. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

4.1 O Plano de Contratações Anual (PCA) está em fase de planejamento e elaboração pela Administração Municipal, em observância ao disposto no art. 12 da Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Federal nº 10.947/2022, que regulamenta o referido dispositivo legal. Ressalta-se que o PCA consolidará o planejamento de todas as contratações a serem realizadas no exercício de 2027, conforme estabelecido no art. 2º do Decreto Federal nº 10.947/2022.

4.2 Contudo, conforme publicação da Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2026, publicada no dia 16 de dezembro de 2025, edição 5.792/Ano 13, foi alocado um orçamento destinado à necessidade supracitada. A presente previsão orçamentária visa proporcionar os recursos necessários para a execução e desenvolvimento das atividades. Portanto, a referida contratação está em consonância com a Lei Orçamentária Anual - LOA, através da dotação conforme ofício expedido pelo setor de contabilidade do Município que seguirá anexo a este Estudo Técnico Preliminar e ao Termo de Referência.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1 Nos termos do art. 18, §1º, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, o Estudo Técnico Preliminar deve indicar os requisitos necessários e suficientes à escolha da solução mais adequada para atendimento da necessidade pública, observando-se os princípios do planejamento, da eficiência, da economicidade, da competitividade e do desenvolvimento nacional sustentável.



5.2 Considerando que o objeto da presente contratação consiste no fornecimento de material esportivo e itens correlatos destinados prioritariamente ao fortalecimento das atividades esportivas no ambiente escolar da rede municipal de ensino de Senhor do Bonfim, os requisitos ora definidos têm por finalidade assegurar que os bens adquiridos apresentem qualidade, durabilidade, segurança e adequação pedagógica, compatíveis com o uso contínuo por crianças e adolescentes no contexto educacional.

5.3 A definição criteriosa desses requisitos busca evitar aquisições inadequadas, garantir padronização mínima entre as unidades escolares, preservar a segurança dos estudantes e assegurar a vantajosidade da contratação para a Administração Pública.

5.4 Especificações Técnicas dos Materiais

5.4.1 Os materiais deverão observar rigorosamente as descrições técnicas constantes no Documento de Formalização da Demanda (DFD) e no futuro Termo de Referência, sendo vedada a inclusão de exigências que restrinjam indevidamente a competitividade, nos termos do art. 9º da Lei nº 14.133/2021.

5.4.2 Em especial:

- **Bolas esportivas:** deverão atender às dimensões, pesos e características técnicas compatíveis com as modalidades praticadas no ambiente escolar, observando padrões oficiais quando aplicável, garantindo uso adequado nas aulas de Educação Física e competições estudantis.
- **Uniformes esportivos escolares:** confeccionados em tecido 100% poliéster ou dry fit, com boa respirabilidade, resistência ao desgaste e conforto térmico, permitindo personalização mediante arte previamente aprovada pela Administração. A estampa deverá apresentar durabilidade compatível com uso frequente e lavagens sucessivas.
- **Medalhas, troféus e placas de premiação:** confeccionados em materiais como zamac, MDF, acrílico ou liga metálica, com acabamento adequado, resistência à oxidação (quando metálicos) e possibilidade de personalização conforme identidade visual dos Jogos Escolares e demais eventos promovidos pela Secretaria.
- **Redes esportivas e equipamentos de apoio:** produzidos em materiais resistentes (polipropileno, polietileno, nylon ou equivalente), com tratamento UV quando destinados a uso externo, assegurando maior vida útil.
- **Materiais pedagógicos e recreativos:** quando destinados à educação infantil ou anos iniciais, deverão ser confeccionados com materiais atóxicos, bordas arredondadas e acabamento seguro, compatível com o uso por crianças.
- **Equipamentos que demandem certificação específica,** como coletes salva-vidas, deverão atender às normas técnicas vigentes e possuir certificação emitida por órgão competente, conforme legislação aplicável.

5.4.3 Todos os produtos deverão ser novos, de primeiro uso, vedada a entrega de itens reconicionados, remanufaturados ou fora de linha.



5.5 Qualificação da Contratada

5.5.1 A futura contratada deverá comprovar:

- Regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária, nos termos da legislação vigente;
- Capacidade técnica, mediante apresentação de atestados compatíveis com o fornecimento de materiais esportivos, uniformes ou premiações personalizadas;
- Aptidão para fornecimento parcelado e sob demanda, considerando o calendário escolar e esportivo do Município;
- Estrutura logística adequada para cumprimento dos prazos estabelecidos;
- Capacidade técnica para produção e personalização de uniformes e premiações conforme layout fornecido pela Administração.

5.5.2 As exigências deverão guardar pertinência e proporcionalidade com o objeto, evitando restrições indevidas à competitividade.

5.6 Requisitos de Qualidade, Segurança e Desempenho

5.6.1 Os bens fornecidos deverão:

- Apresentar padrão de qualidade compatível com uso contínuo e intensivo no ambiente escolar, garantindo durabilidade, segurança e adequado desempenho durante as atividades pedagógicas e esportivas, devendo os produtos atender, quando aplicável, às normas técnicas vigentes expedidas pelos órgãos competentes, tais como ABNT, INMETRO e as demais normas técnicas de regulamentação e controle de qualidade.
- Possuir resistência estrutural compatível com a utilização por estudantes das diferentes faixas etárias atendidas pela rede municipal de ensino, assegurando estabilidade, integridade física e segurança durante o uso, observando, sempre que cabível, as normas técnicas brasileiras e regulamentações aplicáveis relativas à qualidade, segurança e conformidade de produtos.
- Estar em conformidade com normas técnicas aplicáveis às respectivas modalidades esportivas;
- Ser entregues com acabamento adequado, livres de defeitos de fabricação;
- Possuir garantia mínima contra vícios ou defeitos, conforme prática de mercado.

5.6.2 No caso de itens personalizados (uniformes, medalhas e troféus), a produção somente poderá ser iniciada após aprovação formal da arte pela Administração, garantindo conformidade com a identidade visual institucional.

5.7 Sustentabilidade

5.7.1 Em observância ao art. 5º da Lei nº 14.133/2021, deverão ser considerados critérios de sustentabilidade, tais como:

- 
- Preferência por materiais recicláveis ou de menor impacto ambiental;
 - Uso de tintas atóxicas em materiais destinados ao público infantil;
 - Madeira com origem legal, quando aplicável;
 - Redução de embalagens excessivas.

5.8 Prazos e Condições de Fornecimento

5.8.1 A vigência contratual estimada será de 12 (doze) meses, podendo ser formalizada por meio de Sistema de Registro de Preços, considerando a natureza parcelada e sob demanda do objeto.

5.8.2 O fornecimento ocorrerá mediante emissão de ordem de fornecimento, observando prazos compatíveis com o calendário escolar, especialmente nos períodos de realização de Jogos Escolares e eventos esportivos.

5.8.3 O descumprimento das especificações técnicas, dos padrões de qualidade ou dos prazos estabelecidos sujeitará a contratada às penalidades previstas em contrato e na legislação vigente.

5.9 Dessa forma, os requisitos ora definidos encontram-se diretamente vinculados ao objeto a ser licitado, garantindo que a contratação atenda adequadamente às necessidades do esporte escolar, com observância aos princípios e diretrizes estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021.

6. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

6.1 Nos termos do art. 18, §1º, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, a estimativa das quantidades constitui etapa essencial do planejamento da contratação, devendo estar fundamentada em dados concretos, histórico de consumo, projeção de demanda e adequação às necessidades reais da Administração.

6.2 Considerando que o objeto do presente estudo consiste em analisar e identificar a solução mais adequada para o fornecimento de material esportivo, uniformes e premiações destinados prioritariamente ao fortalecimento das atividades esportivas no ambiente escolar da rede municipal de ensino de Senhor do Bonfim, a estimativa foi elaborada com base nos seguintes critérios técnicos:

- Histórico de consumo dos exercícios anteriores;
- Número de unidades escolares atendidas pela rede municipal, bem como a ampliação da oferta de ensino em tempo integral nas unidades escolares municipais;
- Realização anual dos Jogos Escolares Municipais;
- Necessidade de reposição decorrente de desgaste natural dos materiais;
- Projeção de ampliação das atividades esportivas no exercício de 2026.

6.3. A estimativa contempla tanto a reposição de itens de uso contínuo (bolas, redes, coletes, colchonetes, entre outros), quanto os materiais destinados a eventos específicos (uniformes, medalhas e troféus), considerando a realização periódica de competições internas e interunidades.



6.4 Tabela de Descrição e Quantitativos dos itens:

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA DOS ITENS	UNIDADE	QUANT.
1	APITO ESPORTIVO DE PLÁSTICO, PROFISSIONAL DE ALTA RESISTÊNCIA PESANDO 10G COM 1CM DE PROFUNDIDADE X 1 CM DE LARGURA X 4,5 CM DE ALTURA.	UNIDADE	200
2	BAMBOLÊS - MATERIAL DE PVC FLEXÍVEL MÍNIMO 20 MM DE DIÂMETRO COM ARO MÍNIMO DE 75CM DE DIÂMETRO	UNIDADE	400
3	BARREIRAS AJUSTÁVEIS ODIN FIT, COM AJUSTE PARA QUATRO ALTURAS: 15CM, 23CM, 30CM E 40CM, MATERIAL: PVC	UNIDADE	100
4	BOLA DE BASQUETE OFICIAL; MICROFIBRA, CÂMARA 6D AIRBILITY; CIRCUNFERÊNCIA DE 75-77 CM; PESO 580-620 GR; MATRIZADA	UNIDADE	50
5	BOLA DE BASQUETE OFICIAL; MICROFIBRA; CIRCUNFERÊNCIA DE 75-78 CM; PESANDO 600-650GR COM MIOLO REMOVÍVEL, CÂMARA DE AR DE BUTIL.	UNIDADE	100
6	BOLA DE BASQUETE TAMANHO 3 (MINI) PESO: 300 A 330G. CIRCUNFERÊNCIA: 22 A 23 CM, MATERIAL BORRACHA.	UNIDADE	100
7	BOLA DE BASQUETE TAMANHO 5 (MISTA) PESO: 470 A 500G CIRCUNFERÊNCIA: 27,5 A 28,5 CM. MATERIAL BORRACHA.	UNIDADE	100
8	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL; SEGUINDO AS NORMAS DA CBF OU DA CONFEDERAÇÃO SUL-AMERICANA DE FUTEBOL, CONFECCIONADA EM MICROFIBRA; CIRCUNFERÊNCIA DE 68-70CM. PESO DE 410G - 450G.32 GOMOS, COM CÂMARA ARBILITY, COM MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO.	UNIDADE	300
9	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL; TAMANHO 4; 8 GOMOS; LAMINADO PU; CAMADA INTERNA NEOGEL; MIOLO CÁPSULA SIS; CÂMARA 6D; FORRO TERMOFIXO; CIRCUNFERÊNCIA DE 63,5-66 CM; PESO DE 350-390G.	UNIDADE	300
10	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL; TAMANHO 5; 8 GOMOS; LAMINADO PU; CAMADA INTERNA NEOGEL; MIOLO CÁPSULA SIS; CÂMARA 6D; FORRO TERMOFIXO; CIRCUNFERÊNCIA DE 66-69 CM; PESO DE 420-450G.	UNIDADE	300
11	BOLA DE FUTEBOL SOCIETY OFICIAL; 8 GOMOS, LAMINADO PU; CAMADA INTERNA NEOGEL; MIOLO CÁPSULA SIS COMPOSTA POR BUTIL ABILITY 6D; CIRCUNFERÊNCIA DE 68-70 CM; PESO DE 410-450G.	UNIDADE	300
12	BOLA DE FUTEBOL SOCIETY OFICIAL; CONFECCIONADA EM MICROFIBRA; CIRCUNFERÊNCIA; DE 68-69 CM; PESO DE 425-445G. 32 GOMOS, COM MIOLO REMOVÍVEL.	UNIDADE	200



13	BOLA DE FUTEVÔLEI OFICIAL; 32 PAINÉIS; CIRCUNFERÊNCIA 68-70 CM; PESO 410-450 G; LAMINADA, MATERIAL SINTÉTICO	UNIDADE	50
14	BOLA DE FUTSAL DE INICIAÇÃO (SUB-13) CONFECCIONADA EM POLIURETANO; CIRCUNFERÊNCIA 55-59 CM, DE 300 A 380GR, 8 GOMOS E MIOLO REMOVÍVEL	UNIDADE	150
15	BOLA DE FUTSAL OFICIAL (SUB-07); LAMINADO PU; CIRCUNFERÊNCIA DE 40-43 CM; PESO 250 A 280 G;COM MIOLO REMOVÍVEL, E CÂMARA DE AIRBILITY	UNIDADE	50
16	BOLA DE FUTSAL OFICIAL (SUB-09 E SUB-11); LAMINADO PU; CIRCUNFERÊNCIA DE 50-55 CM; PESO 300 A 330 G;COM MIOLO REMOVÍVEL, E CÂMARA DE AIRBILITY	UNIDADE	50
17	BOLA DE FUTSAL OFICIAL (SUB-13); LAMINADO PU; CIRCUNFERÊNCIA DE 55-59 CM; PESO 350 A 380G;COM MIOLO REMOVÍVEL, E CÂMARA DE AIRBILITY	UNIDADE	50
18	BOLA DE FUTSAL OFICIAL (SUB-15 ACIMA); LAMINADO PU; CIRCUNFERÊNCIA DE 62-64 CM; PESO 400 A 440 G;COM MIOLO REMOVÍVEL, E CÂMARA DE AIRBILITY	UNIDADE	100
19	BOLA DE FUTSAL, OFICIAL MAX 500 CONFECCIONADA EM PU; CIRCUNFERÊNCIA DE 61-64CM; 410 A 440G;COM MIOLO REMOVÍVEL, E CÂMARA DE AIRBILITY.	UNIDADE	100
20	BOLA DE HANDEBOL CORE H0, TAMANHO: 0 (OFICIAL), CIRCUNFERÊNCIA: 46-49 CM, PESO: 270-300 G, MATERIAL: PU SINTÉTICO MACIO (PROFISSIONAL).	UNIDADE	50
21	BOLA DE HANDEBOL OFICIAL; 30 PAINÉIS; H2L; TAMANHO 54-56 CM; PESO 325-375 G.	UNIDADE	50
22	BOLA DE HANDEBOL OFICIAL; 30 PAINÉIS; H3L; TAMANHO 58-60 CM; PESO 425-475 G.	UNIDADE	50
23	BOLA DE INICIAÇÃO QUEIMADA- ESPECIFICAÇÕES: - PESO: 260-290G CIRCUNFERÊNCIA: 56-56,5CM -GOMOS: NÃO HÁ -MATERIAL: PU FLEX -CONSTRUÇÃO: PU INJETADO. COR FORTE PARA FÁCIL VISUALIZAÇÃO.	UNIDADE	300
24	BOLA DE TÊNIS DE MESA. - ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL PVC OFICIAL, CIRCUNFERÊNCIA 4,00CM.	UNIDADE	50
25	BOLA DE VÔLEI DE PRAIA, 12 GOMOS, CIRCUNFERÊNCIA DE 65-67 CM; PESO DE 260-280G CÂMERA AIRBILITY; COM MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO.	UNIDADE	100



26	BOLA DE VÔLEI DE PRAIA; CIRCUNFERÊNCIA DE 66-68 CM; PESO DE 260-280 G COSTURA DE ALTA PRECISÃO; VÁLVULA DE PREVENÇÃO DE INTRUSÃO DE AREIA	UNIDADE	50
27	BOLA DE VÔLEI INFANTIL (TAMANHO 5): PESO: 200 A 220G. CIRCUNFERÊNCIA: 65 A 67 CM. MATERIAL PRINCIPAL: MICROFIBRA.	UNIDADE	100
28	BOLA DE VÔLEI OFICIAL; 18 PAINÉIS AERODINÂMICOS EM MICROFIBRA COM TECNOLOGIA DOUBLE DIMPLE; CIRCUNFERÊNCIA 65-67 CM; PESO 260-280 G	UNIDADE	50
29	BOLA DE VÔLEI OFICIAL;6.0 MATRIZADA;- MICROFIBRA;- 16 GOMOS;- CIRCUNFERÊNCIA: 65 - 67 CM;- PESO: 260 - 280G;- CÂMERA AIRBILITY (FEITA COM BORRACHA BUTÍLICA E MIOLO REMOVÍVEL).	UNIDADE	100
30	BOLA FUTSAL COM GUIZO, BOLA COM CIRCUNFERÊNCIA DE APROXIMADAMENTE 62-64 CM, IDEAL PARA COMPETIÇÕES, E PESO EM TORNO DE 510-540 G, LEVE E FÁCIL DE MANUSEAR.	UNIDADE	30
31	BOLA OFICIAL DE HANDEBOL; BOLA DE HANDEBOL SUÉCIA H2L ULTRA GRIP. SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO.TAMANHO: 54 - 56 CM DE DIÂMETRO. PESO: 325 G - 400 G.	UNIDADE	100
32	BOLA OFICIAL DE HANDEBOL; BOLA DE HANDEBOL SUÉCIA H3L ULTRA GRIP. SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. TAMANHO: 54 - 56 CM DE DIÂMETRO. PESO: 325 G - 400 G.	UNIDADE	100
33	BOLA OFICIAL DE HANDEBOL; SUÉCIA H1L ULTRA GRIP, MIOLO: SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. TAMANHO: 50-52 CM DE DIÂMETRO. PESO 290 G - 330 G.	UNIDADE	100
34	BOLSA SACOLA ESPORTIVA PARA TRANSPORTE DE MATERIAIS - MATERIAL: POLIÉSTER RESISTENTE DE ALTA DURABILIDADE; COR: PRETA; FECHAMENTO: ZÍPER RESISTENTE NA PARTE SUPERIOR; ALÇAS: DUPLAS REFORÇADAS PARA TRANSPORTE MANUAL; USO: TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS (BOLAS, COLETES, UNIFORMES E ACESSÓRIOS); CARACTERÍSTICAS: COSTURA REFORÇADA, MATERIAL LEVE, FLEXÍVEL.	UNIDADE	100
35	BOMBA DE AR UTILIZADA PARA ENCHER BOLA; TIPO (DUPLA AÇÃO) ENCHE NOS DOIS SENTIDOS, COMO MANGUEIRA EMBUTIDA E 2 (DUAS) AGULHAS.	UNIDADE	100
36	BRINQUEDO DE QUEBRA-CABEÇA PEDAGÓGICO CONFECCIONADO EM MADEIRA RESISTENTE, COMPOSTO POR BASE/TABULEIRO E PEÇAS DE ENCAIXE RECORTADAS COM PRECISÃO. PEÇAS COM ESPESSURA ADEQUADA PARA FÁCIL MANUSEIO INFANTIL, ACABAMENTO LISO, BORDAS ARREDONDADAS, SEM FARPAS OU REBARBAS, E PINTURA COM TINTA ATÓXICA E RESISTENTE AO DESGASTE. DESTINADO AO USO ESCOLAR, CONTRIBUINDO PARA O DESENVOLVIMENTO DA COORDENAÇÃO MOTORA FINA, PERCEPÇÃO VISUAL, RACIOCÍNIO LÓGICO E CONCENTRAÇÃO.	UNIDADE	100



37	CALÇA DE CAPOEIRA EM ELANCA, 100% POLIÉSTER, COR BRANCA, COSTURA REFORÇADA ENTRE PERNAS, TAMANHO DIVERSOS.	UNIDADE	300
38	CAMISA DE CACHARREL, SEM MANGA, 100% POLYESTER, COM PINTURA EM SUBLIMAÇÃO NA FRETE E NO VERSO.	UNIDADE	400
39	CARRINHO P/CARGA 200 KGS I-83 RODA C/ PNEU 3,25X8 C/ ROLAMENTO	UNIDADE	15
40	CHUTEIRA PARA FUTEBOL SOCIETY. PAR DE CHUTEIRA PARA FUTEBOL SOCIETY. CALÇADO DESENVOLVIDO ESPECIALMENTE PARA FUTEBOL SOCIETY, IDEAL PARA OS GRAMADOS ARTIFICIAIS, O MODELO É LEVE E CONFORTÁVEL. TIPO: SOCIETY. TRAVA: TRAVA FIXA. CABEDAL: EM MATERIAL SINTÉTICO. ENTRESSOLA: EM EVA. SOLADO: EM BORRACHA. CORES VARIADAS, TAMANHOS VARIADOS DE 35 A 46.	PAR	300
41	CHUTEIRA PARA FUTSAL, CONFECCIONADA COM CABEDAL EM COURO NATURAL OU MATERIAL SINTÉTICO DE QUALIDADE EQUIVALENTE, PROPORCIONANDO MAIOR DURABILIDADE, RESISTÊNCIA E CONFORTO. SOLADO EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE, ESPECÍFICO PARA QUADRAS INDOOR, GARANTINDO MAIOR ADERÊNCIA, ESTABILIDADE E SEGURANÇA DURANTE A PRÁTICA ESPORTIVA. SOLADO INTEGRALMENTE COSTURADO AO CABEDAL, ASSEGURANDO MELHOR FIXAÇÃO E MAIOR VIDA ÚTIL DO PRODUTO. DISPONÍVEL EM CORES VARIADAS. NUMERAÇÃO DO 35 AO 46.	PAR	200
42	COLCHONETE 90 X 40 X 3 EM ESPUMA: D 23 REVESTIMENTO: NAPA EMBORRACHADA IDEAL: PARA CRECHES, ESCOLAS CONFORTÁVEL E DE FÁCIL CONSERVAÇÃO E DURABILIDADE.	UNIDADE	300
43	COLETE PARA TREINO UNISEX, COM RIBANA , ELÁSTICOS NAS EXTREMIDADES, COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER; TAMANHO APROXIMADO: 65 CM ALTURA X 50CM DE LARGURA, TAMANHO G LARGURA APROXIMADA. CORES, DIVERSAS A SEREM DEFINIDAS POSTERIORMENTE.	UNIDADE	1000
44	COLETE SALVA-VIDAS CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE E DE ALTA DURABILIDADE, COM ACABAMENTO REFORÇADO E FITAS REFLETIVAS PARA MAIOR VISIBILIDADE EM AMBIENTES AQUÁTICOS. DEVERÁ POSSUIR CAPACIDADE DE SUSTENTAÇÃO COMPATÍVEL COM USUÁRIOS DE ATÉ APROXIMADAMENTE 130 KG, GARANTINDO FLUTUAÇÃO EFICIENTE E SEGURA, INCLUSIVE EM SITUAÇÕES DE IMOBILIDADE. EQUIPADO COM ENCHIMENTO INTERNO EM MATERIAL FLUTUANTE DE ALTA DENSIDADE, PROPORCIONANDO ADEQUADA SUSTENTAÇÃO E SEGURANÇA. DEVE CONTAR COM SISTEMA DE AJUSTE POR MEIO DE FECHOS E TIRAS REGULÁVEIS, ASSEGURANDO MELHOR ADAPTAÇÃO AO CORPO DO USUÁRIO E CONFORTO DURANTE O USO. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER ÀS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES E POSSUIR CERTIFICAÇÃO EMITIDA POR ÓRGÃO COMPETENTE, CONFORME LEGISLAÇÃO APLICÁVEL.	UNIDADE	50
45	CONE CHAPÉU CHINÊS, MATERIAL DE PVC, ALTURA DE 5 CM, LARGURA DE 19 CM, PROFUNDIDADE 19 CM APROXIMADAMENTE.	UNIDADE	350



46	CONE MÉDIO, FABRICADO EM PLÁSTICO RÍGIDO, 23 CM, BASE 13 CM X 13 CM.	UNIDADE	350
47	CONJUNTO DE CARTÕES PARA ARBITRAGEM, MEDINDO 8 CM POR 11,4CM NAS CORES VERMELHA E AMARELA, COM MARCAÇÃO NO VERSO DE FALTAS, GOLS, ATLETAS E EQUIPE CASA E EQUIPE VISITANTE.	UNIDADE	100
48	CONJUNTO DE UNIFORME TIPO PADRÃO PARA BASQUETE E VÔLEI, CONTENDO 14 CAMISAS SEM MANGA E 14 SHORTS, EM MALHA DRY FIT (MEDIANTE APROVAÇÃO DA ARTE)	UNIDADE	50
49	CONJUNTO DE UNIFORME TIPO PADRÃO PARA FUTSAL E HANDEBOL, CONTENDO 16 PEÇAS, SENDO 14 CAMISAS MEIA MANGA, 14 SHORTS E 14 MEIÕES. COM MAIS 2 CAMISAS DE GOLEIROS E 2 CALÇAS E 2 MEIÕES DE CORES DIFERENTES DAS DEMAIS. EM MALHA DRY FIT EM CORES DIVERSAS COM AMOSTRA.	UNIDADE	50
50	CONJUNTO DE UNIFORME TIPO PADRÃO PARA FUTSAL E HANDEBOL, CONTENDO 16 PEÇAS, SENDO 14 CAMISAS MEIA MANGA, 14 SHORTS E 14 MEIÕES, MAIS 2 CAMISAS DE GOLEIRO, 2 CALÇAS ACOLCHOADAS E 2 MEIÕES DE CORES DIFERENTES, EM MALHA DRY FIT (MEDIANTE APROVAÇÃO DA ARTE)	UNIDADE	100
51	CORDA DE PULAR 10MM, TRANÇADA EM POLIPROPILENO COM PEDAÇOS DE 3M	UNIDADE	300
52	CRONÔMETRO DIGITAL PORTÁTIL, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE (TIPO ABS), COM VISOR LCD PARA EXIBIÇÃO DE HORAS, MINUTOS E SEGUNDOS. POSSUI FUNÇÃO CRONÔMETRO COM PRECISÃO DE CENTÉSIMOS DE SEGUNDO E CONTAGEM PROGRESSIVA DE ATÉ, NO MÍNIMO, 23 HORAS, ALÉM DE FUNÇÕES RELÓGIO (12/24H), DATA E ALARME. ALIMENTAÇÃO POR BATERIA TIPO BOTÃO (AG13/LR44 OU EQUIVALENTE). DEVE ACOMPANHAR O CORDÃO PARA TRANSPORTE.	UNIDADE	50
53	DISCO DE FRISBEE EM POLIETILENO, TAMANHO 24 CM X 24 CM, 175 GRAMAS.	UNIDADE	100
54	DOMINÓ EM OSSO RESISTENTE COM PONTOS BRANCO COM PONTOS PRETOS/COLORIDOS, COM 28 PEÇAS, PINO DE METAL NO CENTRO, PREVENINDO DESGASTE E RISCAS, COMPRIMENTO DE 50MM, LARGURA DE 25MM, ACOMPANHADO DE ESTOJO PARA ARMAZENAMENTO.	UNIDADE	200
55	ESCADA DE AGILIDADE, MATERIAL POLIPROPILENO, DEGRAUS ESPECIALMENTE FABRICADOS EM PVC. TAMANHO: 3 METROS	UNIDADE	100
56	ESPAGUETE FLUTUADOR PARA NATAÇÃO BOIA PARA PISCINA, MATERIAL: ESPUMA, POLIETILENO, DIMENSÕES: 165C X6L	UNIDADE	100



57	FITA DE MARCAÇÃO PARA VOLEIBOL DE PRAIA, KIT CONTENDO 02 FITAS DE 8 METROS CADA E MAIS 02 DE 16 METROS CADA, EM PVC, LARGURA DA FITA 5 CM DE COR LARANJA.	UNIDADE	10
58	FLUTUADOR PARA NATAÇÃO PULLBUOY, MATERIAL: ESPUMA DE ACETATO VINILO DE ETILENO, DIMENSÕES: 22,5 C X 10,5L	UNIDADE	100
59	JOGO DA MEMÓRIA ANIMAIS EDUCAÇÃO INFANTIL BRINQUEDO DE MADEIRA EDUCATIVO PEDAGÓGICO QUE ESTIMULE O RACIOCÍNIO E A ALFABETIZAÇÃO, 40 PEÇAS COM IMAGENS DE ANIMAIS - DIVERSÃO EDUCATIVA COM FIGURAS COLORIDAS. FEITO EM MDF RESISTENTE - ALTA DURABILIDADE PARA USO CONTÍNUO. ACOMPANHA CAIXA COM TAMPA - ORGANIZAÇÃO E FÁCIL ARMAZENAMENTO.	UNIDADE	100
60	JOGO DE DAMAS ESCOLAR EM MADEIRA RESISTENTE, COM 24 PEÇAS E TABULEIRO EM MADEIRA. TABULEIRO:29 CM X 29 CM	UNIDADE	250
61	JOGO DE XADREZ DE MADEIRA COM 40 PEÇAS EM MADEIRA COM APROXIMADAMENTE 6 CM. TABULEIRO EM MADEIRA DOBRÁVEL. TABULEIRO 29CM X 29CM	UNIDADE	150
62	JOGO DE XADREZ ESCOLAR COMPLETO, COM TABULEIRO EM MADEIRA, 32 PEÇAS EM PLÁSTICO RESISTENTE COM APROXIMADAMENTE 6 CM	UNIDADE	150
63	JOGO DE XADREZ GIGANTE COMPOSTO POR 32 PEÇAS CONFECCIONADAS EM MATERIAL PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE, COM BASE EMBORRACHADA PARA PROPORCIONAR MAIOR ESTABILIDADE DURANTE O USO. AS PEÇAS DEVEM POSSUIR DIMENSÕES PROPORCIONAIS AO TABULEIRO, COM REI MEDINDO APROXIMADAMENTE 62 CM DE ALTURA. CORES AMARELO E PRETO. ACOMPANHA TABULEIRO CONFECCIONADO EM MATERIAL SINTÉTICO RESISTENTE, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 2,75 M X 2,75 M, CONTENDO CASAS PROPORCIONAIS ÀS PEÇAS, ADEQUADO PARA UTILIZAÇÃO EM AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS. O CONJUNTO DEVERÁ SER FORNECIDO EM EMBALAGEM REFORÇADA, GARANTINDO CONDIÇÕES ADEQUADAS DE TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO.	UNIDADE	02
64	JOGO DESAFIO ELO 4 EDUCATIVO PEDAGÓGICO INFANTIL RACIOCÍNIO LÓGICO DIDÁTICO ESCOLAR, MATERIAL: MADEIRA MDF, NÚMERO DE PEÇAS: 1 JOGO DE DESAFIO ELO 4 COM 8 PEÇAS E 1 CAIXINHAS MEDINDO APROXIMADAMENTE 7CM X 7CM X 3CM.	UNIDADE	100
65	JUMP TRAMPOLIM MINI CAMA ELÁSTICA FITNESS: PESO MÁXIMO SUPORTADO: 150KG. TIPO DE AMORTECIMENTO: MOLAS. NÚMERO DE MOLAS: 30. MATERIAL DAS MOLAS: AÇO GALVANIZADO. SEU PESO É DE: 5KG. MATERIAL DA ESTRUTURA: TUBO DE AÇO CARBONO.	UNIDADE	100
66	KIMONO TRANÇADO EM ALGODAO BRANCO TAMANHO M2 COM FAIXA.	UNIDADE	100
67	KIMONO TRANCADO EM ALGODAO BRANCO TAMANHO M3 COM FAIXA.	UNIDADE	100



68	KIT BRINQUEDO PEDAGÓGICO EDUCATIVO EM MADEIRA ARAMADO G + PRANCHA SELEÇÃO + XILOFONE + CUBO DE ENCAIXE KIT CONTEM: 01 ARAMADO TAMANHO G 01 PRANCHA DE SELEÇÃO 01 XILOFONE MUSICAL (FAZ SOM DE BRINQUEDO) 01 CUBO DE ENCAIXE / EMPILHAR DIMENSÕES APROXIMADAS: - PRANCHA (BASE): 14CM X 14CM CIRCULO: 4,5CM QUADRADO: 5,5CM TRIANGULO: 6,5CM RETÂNGULO: 3CM X 5CM *ESPESSURA DAS PEÇAS: 1CM - ARAMADO TAMANHO G A 33 CM X L 20CM X C 20 CM (APROXIMADO) - XILOFONE TIRA MAIOR: 2,5CM X 19CM TIRA MENOR: 2,5CM X 13,5CM - CUBO DE ENCAIXE CUBO MAIOR: 4CM X 8CM X 8CM CUBO MENOR: 3CM X 3CM X 3CM	KIT	100
69	KIT DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS COMPOSTO POR BLOCOS GEOMÉTRICOS CONFECCIONADOS EM MADEIRA RESISTENTE, PRÓPRIOS PARA USO INFANTIL E ESCOLAR. CONJUNTO FORMADO POR PEÇAS EM DIFERENTES FORMAS GEOMÉTRICAS, COM DIMENSÕES ADEQUADAS AO MANUSEIO POR CRIANÇAS, ESPESSURA COMPATÍVEL E ACABAMENTO LISO, COM BORDAS ARREDONDADAS, ISENTAS DE FARPAS OU REBARBAS. PINTURA COM TINTA ATÓXICA E RESISTENTE AO DESGASTE, GARANTINDO SEGURANÇA E DURABILIDADE EM USO CONTÍNUO.	KIT	100
70	KIT MASTRO E BANDEIRA PARA ESCANTEIO 6 STANDART, PVC, CONTENDO 4 PEÇAS	KIT	10
71	KIT REDE DE VÔLEI, COM POSTES DE AÇO, AJUSTÁVEL ALTURA DE 1,5M A 2,43M, COM BASE PREENCHÍVEL. MATERIAL DA REDE: POLIPROPILENO. MATERIAL DO CABO: ALUMÍNIO.	KIT	100
72	KIT TABELA CESTA DE BASQUETE PORTÁTIL AJUSTÁVEL, ALTURA DO ARO DE 1,08 METROS ATÉ 2,10. COM BASE PREENCHÍVEL. MATERIAL: LIGA DE AÇO, NÁILON, PET, POLIETILENO.	KIT	100
73	LUVA DE GOLEIRO DE CAMPO, TAMANHO ADULTO PALMA EM COMPOSTO DE BORRACHA, DORSO EM PVC, RECORTES DE TECIDO MESH, FECHAMENTO COM CINTA DE VELCRO, INDICADA PARA TERRENOS RÍGIDOS.	UNIDADE	10
74	MAIÔ PARA NATAÇÃO, MATERIAL: POLIÉSTER, TAM. P, M E G	UNIDADE	100
75	MEDALHA COM FORMATO REDONDO, FUNDIDA EM ZAMAC, MEDINDO 70MM E CENTRO LISO COM 50MM DE DIÂMETRO, ESPESSURA DE 3MM, BANHO METÁLICO DE OURO, COM FITA PERSONALIZADA SUBLIMADA COLORIDA DE 2,5CM DE LARGURA E 90CM DE COMPRIMENTO COM A LOGOMARCA DA PREFEITURA E NOME DO EVENTO. OBS: O TEXTO E IMAGENS SERÃO ENCAMINHADOS PELO CONTRATANTE DE ACORDO COM O EVENTO E A NECESSIDADE.	UNIDADE	1.000
76	MEDALHA COM FORMATO REDONDO, FUNDIDA EM ZAMAC, MEDINDO 70MM E CENTRO LISO COM 50MM DE DIÂMETRO, ESPESSURA DE 3MM, BANHO METÁLICO DE PRATA, COM FITA PERSONALIZADA SUBLIMADA COLORIDA DE 2,5CM DE LARGURA E 90CM DE COMPRIMENTO COM A LOGOMARCA DA PREFEITURA E NOME DO EVENTO. OBS: O TEXTO E IMAGENS SERÃO ENCAMINHADOS PELO CONTRATANTE DE ACORDO COM O EVENTO E A NECESSIDADE.	UNIDADE	500



77	MEDALHA COM FORMATO REDONDO, FUNDIDA EM ZAMAC, MEDINDO 70MM E CENTRO LISO COM 50MM DE DIÂMETRO, ESPESSURA DE 3MM, BANHO METÁLICO DE BRONZE, COM FITA PERSONALIZADA SUBLIMADA COLORIDA DE 2,5CM DE LARGURA E 90CM DE COMPRIMENTO COM A LOGOMARCA DA PREFEITURA E NOME DO EVENTO. OBS: O TEXTO E IMAGENS SERÃO ENCAMINHADOS PELO CONTRATANTE DE ACORDO COM O EVENTO E A NECESSIDADE.	UNIDADE	500
78	MEDALHA PERSONALIZADA COM BASE EM MDF (MÍNIMO 3MM), COM ACABAMENTO LISO (CORTADO A LASER), SOBREPOSIÇÃO EM ACRÍLICO ESPELHADO (CORTADO A LASER) E FIXADO SOBRE O MDF. TAMANHO ENTRE 7CM E 10CM (PERSONALIZAÇÃO CONFORME IDENTIDADE VISUAL DO EVENTO), COM FITA PERSONALIZADA SUBLIMADA COLORIDA DE 2,5CM DE LARGURA E 90CM DE COMPRIMENTO COM A LOGOMARCA DA PREFEITURA E NOME DO EVENTO. OBS: O TEXTO E IMAGENS SERÃO ENCAMINHADOS PELO CONTRATANTE DE ACORDO COM O EVENTO E A NECESSIDADE.	UNIDADE	5.000
79	MESA DE FUTMESA CURVADA , MEDIDAS - 135 X 180 X 65 CM (LARG X COMP. X ALT) MATERIAL DA ESTRUTURA: - AÇO, MATERIAL TAMPO: MDF NAVAL 15MM	UNIDADE	20
80	MESA PARA TÊNIS DE MESA. TAMANHO OFICIAL (2,74 X 1,52 X 76CM), VAI GARANTIR QUE OS SEUS MOMENTOS DE LAZER FIQUEM AINDA MAIS DIVERTIDOS. COM RODAS PARA TRANSPORTE E MADEIRA MDF.	UNIDADE	20
81	ÓCULOS DE NATAÇÃO, MATERIAL: SILICONE, MEDIDAS DO PRODUTO: ALTURA: 6 CM, LARGURA: 18 CM	UNIDADE	150
82	PLACA DE HOMENAGEM EM AÇO INOXIDÁVEL 304, TAMANHO 15CM X 10CM, COM ACABAMENTO ESCOVADO, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,3MM. TEXTO GRAVADO EM BAIXO RELEVO, LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM E DE UMA DAS SECRETARIAS RESPONSÁVEL PELO PROCESSO, ESTOJO EM VELUDO NA COR AZUL. OBS: O TEXTO E IMAGENS SERÃO ENCAMINHADOS PELO CONTRATANTE DE ACORDO COM O EVENTO E A NECESSIDADE.	UNIDADE	100
83	PLACAS DE TATAMES DE EVA, ATÓXICA, ANTIDERRAPANTE E LAVAVEL. DIMENSES: 100X100X1CM.	UNIDADE	65
84	PRANCHA FLUTUADOR EM EVA PARA NATAÇÃO, MATERIAL: EVA, DIMENSÕES: 40C X 27L CENTÍMETROS	UNIDADE	100
85	RAQUETE PARA TÊNIS DE MESA. ESPECIFICAÇÃO DETALHADA: RAQUETE PARA TÊNIS DE MESA DO TIPO DUPLA FACE AMBOS EMBORRACHADOS, EM MADEIRA NOBRE - PADRÕES OFICIAIS (ITTF). GARANTIA DE, PELO MENOS, 1 (UM) ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	60
86	REDE DE FUTEBOL DE CAMPO PROFISSIONAL DE 4MM, MALHA TRANÇADA DE 16 X 16 CM, COMPOSIÇÃO EM POLIPROPILENO (33%) E POLIETILENO (67%) - 100% VIRGEM, COM TRATAMENTO CONTRA AS AÇÕES (U.V);	UNIDADE	40



	7,50M NA LARGURA E 2,50M NA ALTURA, PROFUNDIDADE SUPERIOR DE 0,80M E INFERIOR DE 1,80M.		
87	REDE DE FUTEBOL SOCIETY, 4MM, MALHA TRANÇADA DE 12X 12 CM, NÓS CERRADO, COMPOSIÇÃO POLIPROPILENO COM PROTEÇÃO UV. DIMENSÕES APROXIMADAMENTE (LXAXP)5,00X2,30X0,90	UNIDADE	20
88	REDE DE PROTEÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA, CONFECCIONADA EM POLIAMIDA “ NYLON SEDA”, FIO 4 MM, MALHA DE TAMANHO DE 12 CM , MEDIDAS DE 36M X 6M (COMPRIMENTO X ALTURA) TOTALIZANDO 216 M².	UNIDADE	30
89	REDE DE TÊNIS DE MESA: MATERIAL: NYLON COR: PRETA COM FAIXA BRANCA; TAMANHO OFICIAL (15CM (ALTURA) X 1,78M (COMPRIMENTO) PODENDO SER ESTICADA ATÉ ATINGIR 1,80M (COMPRIMENTO). GARANTIA DO FABRICANTE: CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO, PARA UTILIZAÇÃO EM CAMPEONATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO.	UNIDADE	40
90	REDE DE VÔLEI OFICIAL 4 FAIXAS DE ALGODÃO IMPERMEÁVEL, COM 5 CM DE LARGURA, FIO DE 2MM TRANÇADA, MEDINDO 10,00X 1,00M(COMPRIMENTO E LARGURA)	UNIDADE	30
91	REDE PARA FUTSAL OFICIAL, FIO DE POLIPROPILENO (SEDA), COM 4MM TRANÇADA, MALHA DE 12 X 12 CM, VISTA FRONTAL 3, 20 X 2,10 VISTA LATERAL 2, 10 X 1,00X 0,60M.	UNIDADE	100
92	RELÓGIO DE XADREZ ANALÓGICO, MEDIDAS 16CM COMPX 5CM LARG. X 9CM ALTURA; MATERIAL PLÁSTICO, PINO DE METÁLICO E ALIMENTAÇÃO A CORDA, PRODUTO PROFISSIONAL.	UNIDADE	30
93	SUNGA PARA NATAÇÃO, MATERIAL POLIAMIDA, TAM. P, M E G	UNIDADE	100
94	TOUCA DE NATAÇÃO, UNISSEX, EM SILICONE, ADULTO	UNIDADE	100
95	TOUCA DE NATAÇÃO, UNISSEX, EM SILICONE, INFANTIL	UNIDADE	100
96	TRAVE REDE GOLZINHO GOL DE FUTEBOL INFANTIL PORTÁTIL: ALTURA: 41 CM. COMPRIMENTO: 60 CM PESO: 400 G. MATERIAL: PVC. COM REDE.	PAR	100
97	TROFÉU PERSONALIZADO COM BASE E CORPO EM MDF, DETALHES EM ACRÍLICO ESPELHADO (CORTADO A LASER), COM GRAVAÇÃO A LASER OU IMPRESSÃO DIGITAL UV, COM 20CM DE ALTURA E PERSONALIZAÇÃO CONFORME IDENTIDADE VISUAL DO EVENTO.	UNIDADE	200
98	TROFÉU PERSONALIZADO COM BASE E CORPO EM MDF, DETALHES EM ACRÍLICO ESPELHADO (CORTADO A LASER), COM GRAVAÇÃO A LASER OU IMPRESSÃO DIGITAL UV, COM 40CM DE ALTURA E PERSONALIZAÇÃO CONFORME IDENTIDADE VISUAL DO EVENTO.	UNIDADE	200



99	TROFÉU PERSONALIZADO COM BASE E CORPO EM MDF, DETALHES EM ACRÍLICO ESPELHADO (CORTADO A LASER), COM GRAVAÇÃO A LASER OU IMPRESSÃO DIGITAL UV, COM 60CM DE ALTURA E PERSONALIZAÇÃO CONFORME IDENTIDADE VISUAL DO EVENTO.	UNIDADE	200
100	TROFÉU PERSONALIZADO COM BASE E CORPO EM MDF, DETALHES EM ACRÍLICO ESPELHADO (CORTADO A LASER), COM GRAVAÇÃO A LASER OU IMPRESSÃO DIGITAL UV, COM 80CM DE ALTURA E PERSONALIZAÇÃO CONFORME IDENTIDADE VISUAL DO EVENTO.	UNIDADE	200
101	TROFÉU PERSONALIZADO COM BASE E CORPO EM MDF, DETALHES EM ACRÍLICO ESPELHADO (CORTADO A LASER), COM GRAVAÇÃO A LASER OU IMPRESSÃO DIGITAL UV, COM 100CM DE ALTURA E PERSONALIZAÇÃO CONFORME IDENTIDADE VISUAL DO EVENTO.	UNIDADE	200
102	TROFÉU PERSONALIZADO COM BASE E CORPO EM MDF, DETALHES EM ACRÍLICO ESPELHADO (CORTADO A LASER), COM GRAVAÇÃO A LASER OU IMPRESSÃO DIGITAL UV, COM 120CM DE ALTURA E PERSONALIZAÇÃO CONFORME IDENTIDADE VISUAL DO EVENTO.	UNIDADE	200
103	TROFÉU PERSONALIZADO DE ALTA DURABILIDADE, FUNDIDO EM LIGA METÁLICA ZAMAC, GARANTINDO ALTA RESISTÊNCIA À CORROSÃO, ALTO E BAIXO RELEVO, BANHO METÁLICO DE OURO, PRATA OU BRONZE, BASE EM MDF (CORTADO A LASER) COM PLAQUETA DE AÇO, COM 20CM DE ALTURA, PERMITINDO PERSONALIZAÇÃO CONFORME IDENTIDADE VISUAL DO EVENTO.	UNIDADE	100
104	TROFÉU PERSONALIZADO DE ALTA DURABILIDADE, FUNDIDO EM LIGA METÁLICA ZAMAC, GARANTINDO ALTA RESISTÊNCIA À CORROSÃO, ALTO E BAIXO RELEVO, BANHO METÁLICO DE OURO, PRATA OU BRONZE, BASE EM MDF (CORTADO A LASER) COM PLAQUETA DE AÇO, COM 40CM DE ALTURA, PERMITINDO PERSONALIZAÇÃO CONFORME IDENTIDADE VISUAL DO EVENTO.	UNIDADE	100
105	TROFÉU PERSONALIZADO DE ALTA DURABILIDADE, FUNDIDO EM LIGA METÁLICA ZAMAC, GARANTINDO ALTA RESISTÊNCIA À CORROSÃO, ALTO E BAIXO RELEVO, BANHO METÁLICO DE OURO, PRATA OU BRONZE, BASE EM MDF (CORTADO A LASER) COM PLAQUETA DE AÇO, COM 60CM DE ALTURA, PERMITINDO PERSONALIZAÇÃO CONFORME IDENTIDADE VISUAL DO EVENTO.	UNIDADE	100
106	TROFÉU PERSONALIZADO DE ALTA DURABILIDADE, FUNDIDO EM LIGA METÁLICA ZAMAC, GARANTINDO ALTA RESISTÊNCIA À CORROSÃO, ALTO E BAIXO RELEVO, BANHO METÁLICO DE OURO, PRATA OU BRONZE, BASE EM MDF (CORTADO A LASER) COM PLAQUETA DE AÇO, COM 80CM DE ALTURA, PERMITINDO PERSONALIZAÇÃO CONFORME IDENTIDADE VISUAL DO EVENTO.	UNIDADE	100
107	TROFÉU PERSONALIZADO DE ALTA DURABILIDADE, FUNDIDO EM LIGA METÁLICA ZAMAC, GARANTINDO ALTA RESISTÊNCIA À CORROSÃO, ALTO E BAIXO RELEVO, BANHO METÁLICO DE OURO, PRATA OU BRONZE, BASE EM MDF (CORTADO A LASER) COM PLAQUETA DE AÇO, COM 100CM DE ALTURA,	UNIDADE	100



	PERMITINDO PERSONALIZAÇÃO CONFORME IDENTIDADE VISUAL DO EVENTO.		
108	TROFÉU PERSONALIZADO DE ALTA DURABILIDADE, FUNDIDO EM LIGA METÁLICA ZAMAC, GARANTINDO ALTA RESISTÊNCIA À CORROSÃO, ALTO E BAIXO RELEVO, BANHO METÁLICO DE OURO, PRATA OU BRONZE, BASE EM MDF (CORTADO A LASER) COM PLAQUETA DE AÇO, COM 120CM DE ALTURA, PERMITINDO PERSONALIZAÇÃO CONFORME IDENTIDADE VISUAL DO EVENTO.	UNIDADE	100
109	TROFÉU PERSONALIZADO DE ALTA DURABILIDADE, FUNDIDO EM LIGA METÁLICA ZAMAC, GARANTINDO ALTA RESISTÊNCIA À CORROSÃO, ALTO E BAIXO RELEVO, BANHO METÁLICO DE OURO, PRATA OU BRONZE, BASE EM MDF (CORTADO A LASER) COM PLAQUETA DE AÇO, COM 140CM DE ALTURA, PERMITINDO PERSONALIZAÇÃO CONFORME IDENTIDADE VISUAL DO EVENTO.	UNIDADE	100
110	TROFÉU PERSONALIZADO DE ALTA DURABILIDADE, FUNDIDO EM LIGA METÁLICA ZAMAC, GARANTINDO ALTA RESISTÊNCIA À CORROSÃO, ALTO E BAIXO RELEVO, BANHO METÁLICO DE OURO, PRATA OU BRONZE, BASE EM MDF (CORTADO A LASER) COM PLAQUETA DE AÇO, COM 160CM DE ALTURA, PERMITINDO PERSONALIZAÇÃO CONFORME IDENTIDADE VISUAL DO EVENTO.	UNIDADE	100
111	TROFÉU PERSONALIZADO DE ALTA DURABILIDADE, FUNDIDO EM LIGA METÁLICA ZAMAC, GARANTINDO ALTA RESISTÊNCIA À CORROSÃO, ALTO E BAIXO RELEVO, BANHO METÁLICO DE OURO, PRATA OU BRONZE, BASE EM MDF (CORTADO A LASER) COM PLAQUETA DE AÇO, COM 180CM DE ALTURA, PERMITINDO PERSONALIZAÇÃO CONFORME IDENTIDADE VISUAL DO EVENTO.	UNIDADE	100
112	UNIFORME PARA FUTEBOL COMPOSTO DE 21 CAMISAS MEIA MANGA, 02 CAMISAS MANGA LONGA PARA GOLEIRO, 21 CALÇÕES ACOLCHOADOS E 23 MEIÕES PÉ ATOALHADO, PUNHO DUPLO COM ELÁSTICO NO PÉ E TORNOZELO, EM CORES DIVERSAS A SEREM DEFINIDAS NA REQUISIÇÃO. MATERIAL DOS UNIFORMES CONFECCIONADO EM TECIDO 100% POLIÉSTER OU DRY FIT COM ESTAMPA TOTAL EM TRANSFER. AS CAMISAS TERÃO NUMERAÇÃO, LOGOMARCA DA PREFEITURA, LOGOMARCA DA ENTIDADE REALIZADORA DO EVENTO E POTENCIAIS PATROCINADORES A SEREM DEFINIDOS NA SOLICITAÇÃO.	UNIDADE	100
113	UNIFORME PARA FUTSAL- COMPOSTO DE 18 CAMISAS MEIA MANGA,+ 02 CAMISAS MANGA LONGA PARA GOLEIRO E 18 CALÇÕES, COM ELÁSTICO E CORDÃO + 02 BERMUDAS DE GOLEIRO E 20 MEIÕES PÉ ATOALHADO, PUNHO DUPLO COM ELÁSTICO NO PÉ E TORNOZELO, EM CORES DIVERSAS A SEREM DEFINIDAS NA REQUISIÇÃO, CONFECCIONADO EM TECIDO 100% POLIÉSTER DRY GRAMATURA 130G COM ESTAMPA TOTAL EM TRANSFER, FIO 75/36, TEXTURIZADO COM GRAMATURA DE 118 POR M ² , COM VARIAÇÃO DE 4% PARA MAIS OU PARA MENOS. A CAMISA TERÁ NUMERAÇÃO SEQUENCIAL DE 01 A 20, IMPRESSA EM LINHAS CHEIAS. COM 01(UM) LOGOTIPO DA PREFEITURA DE SENHOR DO BONFIM, FRONTAL E 01(UM) LOGOTIPO NA PARTE DE TRÁS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTE.	UNIDADE	100



114	UNO - DE MATERIAL PLÁSTICO. COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA 9 CM X 9 CM X 27 CM. ESTIMULAR AS HABILIDADES DE COORDENAÇÃO E COGNITIVA.	UNIDADE	100
-----	--	---------	-----

6.5. A estimativa das quantidades dos itens objeto da presente contratação foi elaborada com base nas necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Esportes, considerando as demandas pedagógicas, esportivas, recreativas, culturais e institucionais previstas para o período de execução contratual, o consumo histórico registrado em exercícios anteriores, a projeção de utilização para o exercício de 2026 e a necessidade de manutenção contínua das atividades desenvolvidas no âmbito do Ensino em Tempo Integral da Rede Municipal de Ensino de Senhor do Bonfim – BA.

6.6. Para definição dos quantitativos, a Equipe de Planejamento da Contratação considerou os seguintes parâmetros:

I – histórico de consumo e contratações anteriores realizadas pela Administração Municipal, especialmente por meio do Pregão Eletrônico nº 027/2024, Processo Administrativo nº 0142/2024, cujo objeto contemplou a aquisição e fornecimento de material esportivo e itens correlatos destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Educação e Esportes, tendo sido homologados 82 itens, conforme homologação em anexo. A presente estimativa tomou como referência direta os quantitativos anteriormente licitados e efetivamente utilizados pela Administração, promovendo-se os devidos ajustes quantitativos e qualitativos em razão da ampliação das demandas institucionais verificadas no período subsequente, especialmente em decorrência da expansão das atividades vinculadas ao Ensino em Tempo Integral da Rede Municipal de Ensino.

Ressalta-se, ainda, a inclusão de aproximadamente 32 novos itens destinados a suprir necessidades identificadas durante a execução contratual anterior e não contempladas de forma suficiente no certame precedente, sobretudo materiais voltados às atividades esportivas, recreativas, pedagógicas e culturais desenvolvidas nas unidades escolares.

Registra-se, ainda, que para determinados itens foi aplicado acréscimo percentual sobre os quantitativos anteriormente contratados, considerando o aumento da demanda projetada para o exercício de 2026, ampliação das atividades complementares escolares, realização de eventos estudantis e fortalecimento das ações de incentivo à prática esportiva e formação integral dos estudantes, enquanto outros quantitativos foram mantidos em conformidade com o processo anterior, em razão da estabilidade do consumo verificado pelas unidades escolares participantes;

II – quantitativos efetivamente utilizados pela Secretaria Municipal de Educação e Esportes nos últimos exercícios, considerando o consumo contínuo dos materiais nas atividades escolares, práticas esportivas, oficinas pedagógicas, atividades recreativas, ações culturais, treinamentos, eventos estudantis e demais ações vinculadas ao Ensino em Tempo Integral, bem como a necessidade de reposição periódica de materiais que apresentaram desgaste natural, avarias e perda de funcionalidade decorrentes do uso contínuo;



III – previsão de ampliação das demandas educacionais e esportivas para o exercício de 2026, especialmente em razão da expansão das escolas em tempo integral da rede municipal de ensino, da ampliação das atividades complementares e do fortalecimento das ações pedagógicas voltadas à formação integral dos estudantes, ocasionando aumento significativo na necessidade de materiais esportivos, equipamentos de apoio e itens destinados às práticas educacionais, recreativas e culturais;

IV – necessidade de atendimento contínuo e ininterrupto das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação e Esportes, considerando que os materiais esportivos e itens correlatos constituem instrumentos indispensáveis para a execução regular das atividades pedagógicas, esportivas, recreativas e culturais promovidas no âmbito escolar, sendo essenciais para garantir condições adequadas de participação dos estudantes, incentivo à prática esportiva, desenvolvimento da convivência social e fortalecimento do processo de ensino-aprendizagem;

V – realização periódica de eventos, jogos estudantis, atividades recreativas, apresentações culturais, oficinas e demais ações pedagógicas promovidas pelas unidades escolares da rede municipal, especialmente no contexto do Ensino em Tempo Integral, os quais demandam fornecimento contínuo e diversificado de materiais esportivos e itens de apoio para adequada execução das atividades;

VI – padronização do fornecimento, visando ganho de escala, economicidade e maior eficiência administrativa, mediante a realização de contratação única e planejada, permitindo uniformidade dos materiais utilizados pelas unidades escolares da rede municipal, otimização logística, redução de custos operacionais, racionalização dos procedimentos de aquisição e melhor gerenciamento do abastecimento durante toda a vigência contratual.

6.7. A memória de cálculo utilizada para definição dos quantitativos consta nos documentos que instruem o presente processo administrativo, tendo sido elaborada com base em dados de consumo, levantamento interno de demanda, histórico de utilização dos materiais nas unidades escolares, quantitativos anteriormente contratados e projeções de utilização futura, observando-se os princípios da razoabilidade, eficiência, planejamento e economicidade.

6.8. Registra-se que a estimativa quantitativa também considerou o crescimento das demandas institucionais da Secretaria Municipal de Educação e Esportes, especialmente em razão da ampliação das atividades vinculadas ao Ensino em Tempo Integral, do fortalecimento das políticas públicas educacionais voltadas à formação integral dos estudantes e da necessidade de continuidade e ampliação das atividades esportivas, recreativas e culturais desenvolvidas nas unidades escolares da rede municipal.

6.9. Registra-se, ainda, que a centralização da contratação possibilita racionalização dos procedimentos administrativos, ganho de escala, maior competitividade entre os fornecedores e potencial redução dos custos da contratação, em conformidade com o disposto no art. 18, §1º, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.



7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

7.1. Nos termos do art. 18, §1º, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, o levantamento de mercado tem por finalidade identificar as soluções disponíveis capazes de atender à necessidade administrativa, avaliando alternativas sob os aspectos técnico, econômico e operacional, de modo a subsidiar a definição da solução mais vantajosa para a Administração.

7.2 Considerando que o objeto da presente contratação consiste no fornecimento de material esportivo e itens correlatos destinados às atividades esportivas desenvolvidas no âmbito da rede municipal de ensino de Senhor do Bonfim, procedeu-se à análise das condições do mercado fornecedor, com foco na viabilidade de atendimento às demandas específicas do ambiente escolar.

7.3 Foram analisadas as seguintes alternativas:

a) Aquisições isoladas por evento, ação ou demanda específica

Essa alternativa consistiria na realização de contratações distintas ao longo do exercício, conforme surgimento de eventos esportivos, ações culturais ou demandas específicas das Secretarias envolvidas.

Análise técnica:

A adoção dessa sistemática poderia comprometer o planejamento administrativo, uma vez que a realização frequente de procedimentos licitatórios aumenta o tempo necessário para atendimento das demandas, podendo ocasionar atrasos na execução de atividades previamente programadas. Além disso, a ausência de consolidação da demanda pode gerar despadronização de materiais e inconsistência na identidade visual institucional em eventos esportivos e culturais.

Análise administrativa:

A multiplicidade de processos implica maior carga de trabalho para os setores de planejamento, licitação, controle e fiscalização contratual, elevando o custo operacional indireto da contratação.

Análise econômica:

A fragmentação da demanda tende a reduzir o poder de negociação da Administração, limitando a obtenção de preços mais vantajosos decorrentes do volume global contratado, contrariando o princípio da economicidade previsto no art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

b) Contratação para aquisição/fornecimento dos materiais previstos

Essa alternativa consiste na realização de procedimento licitatório único, contemplando todos os materiais esportivos e itens correlatos necessários ao atendimento das atividades esportivas, de lazer, turismo esportivo e ações culturais do Município.

Análise técnica:

A consolidação da demanda permite maior padronização dos materiais, melhor controle de qualidade e



alinhamento às diretrizes institucionais. Além disso, favorece o planejamento integrado das ações esportivas e culturais, garantindo disponibilidade tempestiva dos materiais necessários.

Análise administrativa:

A contratação unificada racionaliza os atos processuais, reduzindo retrabalho, simplificando a gestão contratual e facilitando o acompanhamento da execução por parte dos fiscais designados.

Análise econômica:

A centralização da contratação amplia a competitividade e potencializa ganhos de escala, possibilitando a obtenção da proposta mais vantajosa, conforme exige o art. 11, inciso I, da Lei nº 14.133/2021. Também reduz custos indiretos decorrentes da abertura de múltiplos procedimentos.

7.4 Após análise das alternativas identificadas, conclui-se que a **alternativa “b”** é a solução que melhor atende ao interesse público, apresentando maior vantajosidade técnica e econômica, além de garantir eficiência administrativa, padronização institucional e continuidade na prestação do serviço da Secretaria Municipal de Educação e Esportes do Município de Senhor do Bonfim/BA.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

8.1 A solução definida para atendimento da necessidade administrativa consiste na realização de procedimento licitatório, na modalidade **Pregão**, preferencialmente em sua forma eletrônica, destinado à aquisição de material esportivo e itens correlatos necessários à execução das atividades esportivas, eventos de lazer, ações de turismo esportivo e à continuidade das atividades culturais promovidas pelo Município de Senhor do Bonfim.

8.2 A adoção do Pregão justifica-se pela natureza do objeto, uma vez que os materiais pretendidos se enquadram como bens comuns, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei nº 14.133/2021, por possuírem padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos, amplamente ofertados no mercado e passíveis de comparação objetiva entre propostas.

8.3 A solução contempla a aquisição de materiais esportivos diversos e itens correlatos indispensáveis à execução das políticas públicas municipais voltadas ao incentivo ao esporte, lazer e cultura, assegurando:

- Disponibilidade adequada de materiais para realização de competições e atividades regulares;
- Padronização mínima dos itens utilizados nas ações institucionais;
- Qualidade compatível com a intensidade de uso em ambientes escolares e eventos públicos;
- Segurança e adequação dos equipamentos às práticas esportivas.

8.4 A estruturação da solução envolve a definição prévia e detalhada das especificações técnicas no Termo de Referência, incluindo características físicas, dimensões, materiais de fabricação, requisitos mínimos de qualidade, prazos de entrega e condições de garantia, garantindo clareza, objetividade e isonomia no certame.



8.5 Sob o aspecto técnico, a contratação externa revela-se necessária diante da inexistência de estrutura própria municipal para produção ou fornecimento desses materiais, sendo o mercado plenamente apto a atender à demanda com competitividade e diversidade de fornecedores.

8.6 Sob o aspecto econômico, a realização de procedimento competitivo permite à Administração buscar a proposta mais vantajosa, em conformidade com o art. 11 da Lei nº 14.133/2021, assegurando racionalização dos recursos públicos, previsibilidade orçamentária e controle eficiente da execução contratual.

8.7 A solução adotada também favorece maior controle administrativo e fiscalização contratual, garantindo que os materiais adquiridos atendam integralmente às especificações técnicas estabelecidas e às finalidades institucionais pretendidas.

8.8 Dessa forma, a realização de Pregão para aquisição de material esportivo e itens correlatos mostra-se juridicamente adequada, tecnicamente suficiente e economicamente vantajosa, atendendo ao interesse público e aos princípios da legalidade, planejamento, eficiência, economicidade e competitividade que regem as contratações públicas.

9. DO PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

9.1. Nos termos do art. 40, §2º, da Lei nº 14.133/2021, as compras deverão ser subdivididas em parcelas sempre que técnica e economicamente viável, com vistas à ampliação da competitividade e ao melhor aproveitamento do mercado, desde que não haja prejuízo à economia de escala ou à eficiência administrativa.

9.2. O objeto da presente contratação consiste na aquisição de material esportivo e itens correlatos destinados à execução de atividades esportivas, eventos de lazer, ações de turismo esportivo e à continuidade das atividades culturais promovidas pelo Município de Senhor do Bonfim.

9.3 Análise Técnica

9.4 A análise técnica considerou a natureza dos itens que compõem o objeto, verificando-se que:

- Os materiais pertencem ao mesmo segmento mercadológico;
- São usualmente comercializados por fornecedores que atuam com portfólio diversificado de produtos esportivos;
- Não demandam especialização técnica distinta ou processos produtivos incompatíveis entre si;
- Possuem padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos.

9.5 Embora os itens apresentem variações quanto à finalidade específica (materiais para prática esportiva, itens de apoio a eventos, equipamentos diversos), todos se inserem na mesma cadeia de fornecimento, sendo comum que empresas do setor forneçam a totalidade dos produtos pretendidos.

9.6 A subdivisão excessiva poderia gerar:

- Multiplicidade de contratos;

- 
- Aumento da complexidade na fiscalização;
 - Risco de divergência de padrões de qualidade;
 - Maior dificuldade na gestão administrativa;
 - Potencial comprometimento da padronização dos materiais utilizados nas ações institucionais.

9.7 Não se identificou, portanto, necessidade técnica que imponha a separação do objeto em parcelas distintas.

9.8 Análise Econômica

9.9 Sob o aspecto econômico, a eventual fragmentação poderia reduzir o ganho decorrente da contratação conjunta, limitar o poder de negociação da Administração e elevar custos indiretos relacionados à gestão contratual e à tramitação de múltiplos ajustes.

9.10 Por outro lado, a contratação estruturada de forma consolidada favorece a competitividade, amplia o universo de fornecedores aptos a participar do certame e potencializa a obtenção da proposta mais vantajosa, em consonância com o art. 11 da Lei nº 14.133/2021.

9.11 Conclusão

9.12 Diante da análise técnica e econômica realizada, conclui-se que se mostra mais vantajoso o parcelamento da contratação, razão pela qual a contratação deverá ser estruturada de forma a contemplar integralmente os itens previstos neste Estudo Técnico Preliminar.

9.13 A decisão encontra-se devidamente motivada, em conformidade com o art. 40 da Lei nº 14.133/2021, preservando a competitividade, a eficiência administrativa e a economicidade, sem restrição indevida à participação de fornecedores aptos a atender ao objeto.

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. Com o objetivo de subsidiar e complementar a pesquisa de preços, a secretaria demandante considerou o histórico de contratações anteriores para o fornecimento do mesmo objeto, de modo a apurar a média dos valores praticados em processos similares.

10.2. O valor estimado para a presente contratação foi calculado com base em contratações anteriores do mesmo objeto, em especial ao Processo Administrativo nº 0142/2024 com Pregão Eletrônico nº 027/2024, realizado no exercício de 2024, (ID contratação PNCP: 13988308000139-1-000126/2024) utilizado como referência para apuração da média dos valores praticados em aquisições similares. No certame mencionado, o valor estimado foi de R\$ 2.014.465,00 (Dois milhões e quatorze mil e quatrocentos e sessenta e cinco reais) com valor homologado de R\$ 1.019.253,64 (um milhão, dezenove mil, duzentos e cinquenta e três reais e sessenta e quatro centavos). Assim, tal contratação foi utilizada apenas como parâmetro referencial, com a devida atualização monetária pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), assegurando a compatibilidade dos valores estimados com os preços atuais de mercado.



10.3. Adicionalmente, como forma de ampliar a base comparativa e conferir maior robustez à estimativa de preços, foi realizada pesquisa junto ao Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), identificando-se o Pregão registrado sob o Id contratação PNCP: 77816510000166-1-000208/2025, cujo objeto apresenta similaridade com o pretendido e cujo valor estimado de contratação corresponde a R\$ 1.314.347,69 (um milhão trezentos e quatorze mil e trezentos e quarenta e sete reais e sessenta e nove centavos). Tal informação reforça a adequação dos valores estimados nesta contratação, considerando as diferenças de escopo, quantitativos e órgãos demandantes, bem como as condições específicas de cada certame.

10.4. Esse conjunto de procedimentos atende aos critérios de economicidade e compatibilidade com os valores praticados no mercado, assegurando a razoabilidade dos preços estimados e a utilização eficiente dos recursos públicos.

10.5. Ressalta-se que a Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim regulamentou, por meio do Decreto Municipal nº 436/2023, de 18 de dezembro de 2023, publicado no Diário Oficial do Município, os procedimentos administrativos para realização de pesquisa de preços no âmbito das contratações públicas.

10.6. Conforme indicado no referido decreto, publicado nas páginas 16 a 28 do Diário Oficial do Município de 20 de dezembro de 2023, a pesquisa de preços deverá atender aos critérios estabelecidos para garantir a lisura e a eficiência do processo licitatório.

11. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

11.1 A presente contratação tem como resultado principal assegurar o fornecimento adequado e tempestivo de material esportivo e itens correlatos destinados à realização de atividades esportivas, eventos de lazer, ações de turismo esportivo e à continuidade das atividades culturais promovidas pelo Município de Senhor do Bonfim.

11.2 Com a aquisição dos materiais especificados no Termo de Referência, pretende-se garantir a estrutura mínima necessária para execução regular das competições escolares, campeonatos municipais, torneios interdisciplinares e demais eventos esportivos previstos no calendário institucional, evitando interrupções ou cancelamentos decorrentes da insuficiência de equipamentos.

11.3 Busca-se, ainda, assegurar padronização, qualidade e adequação técnica dos materiais utilizados nas ações esportivas, promovendo melhores condições de organização dos eventos e maior segurança aos participantes. A disponibilização de equipamentos novos e compatíveis com as especificações técnicas permitirá maior eficiência na execução das atividades programadas pelas Secretarias envolvidas.

11.4 Sob o aspecto administrativo, a contratação visa proporcionar maior previsibilidade orçamentária, planejamento adequado das demandas e racionalização das aquisições, evitando contratações emergenciais ou fragmentadas que possam comprometer a economicidade e a eficiência da gestão pública.

11.5 Espera-se, como resultado institucional, a manutenção e fortalecimento das políticas públicas de esporte e lazer, garantindo condições materiais para sua execução contínua, em conformidade com os princípios da eficiência, planejamento e vantajosidade previstos na Lei nº 14.133/2021.



12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRA

Providências Gerais:

12.1 A celebração de um contrato exige uma análise prévia criteriosa para garantir sua viabilidade técnica, jurídica e econômica. Inicialmente, é fundamental definir com precisão o escopo dos serviços, especificando as atividades a serem executadas, os materiais ou recursos necessários e as normas aplicáveis, assegurando que as obrigações contratuais sejam cumpridas de maneira eficaz e dentro dos padrões exigidos.

12.2 No aspecto jurídico, deve-se assegurar que o processo de contratação atenda às exigências da legislação vigente, especialmente no caso de contratações públicas, que devem observar a Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 14.133/2021). Além disso, é essencial a indicação formal do gestor e do fiscal do contrato, responsáveis pelo acompanhamento da execução, verificação do cumprimento das cláusulas pactuadas e adoção de medidas preventivas ou corretivas, minimizando riscos de inexecução ou falhas.

12.3 Sob a ótica econômica, a elaboração de um orçamento detalhado é essencial para garantir a viabilidade financeira do contrato. Deve-se considerar os custos envolvidos, possíveis reajustes, bem como a necessidade de recursos adicionais para eventuais adequações. A previsão de um cronograma bem definido permitirá minimizar impactos operacionais e assegurar a execução dentro do prazo estipulado, evitando custos extras decorrentes de atrasos ou retrabalho.

12.4 Por fim, a adoção de boas práticas de gestão contratual, aliada a uma fiscalização eficiente, será fundamental para assegurar a qualidade da execução e o cumprimento dos objetivos estabelecidos. Com uma análise prévia bem conduzida e uma gestão estruturada, o contrato pode ser celebrado com maior segurança e eficiência, garantindo melhores resultados e mitigando riscos.

Providências específicas:

Considerando a natureza do objeto, algumas providências específicas deverão ser adotadas previamente à formalização contratual e à execução:

12.5 Recomenda-se a consolidação e aprovação prévia dos modelos de personalização aplicáveis aos uniformes esportivos, medalhas, troféus e demais itens que exijam identidade visual institucional, garantindo padronização e conformidade com a identidade oficial do Município.

12.6 Se faz necessária a verificação prévia das condições de armazenamento dos materiais esportivos, especialmente daqueles que demandam cuidados específicos quanto à conservação, evitando deterioração ou perda de qualidade antes da utilização.



12.7 Por fim, recomenda-se a orientação prévia dos servidores responsáveis pelo recebimento e fiscalização quanto às especificações técnicas dos itens licitados, permitindo conferência adequada e registro formal de eventuais inconformidades, fortalecendo o controle e a eficiência da gestão contratual.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

13.1 Para fins do disposto no art. 18, §1º, inciso XI, da Lei nº 14.133/2021, procedeu-se à análise quanto à existência de contratações correlatas ou interdependentes relacionadas ao objeto pretendido.

13.2 Verifica-se que a presente contratação possui natureza autônoma, consistindo na aquisição de material esportivo e itens correlatos destinados à realização de atividades esportivas, eventos de lazer, ações de turismo esportivo e à continuidade das atividades culturais promovidas pelo Município de Senhor do Bonfim.

13.3 Não se identifica dependência técnica obrigatória com outro contrato vigente ou a ser celebrado, uma vez que o fornecimento dos materiais não está condicionado à prévia contratação de serviços específicos para sua operacionalização. Os itens adquiridos poderão ser utilizados nas estruturas esportivas já existentes e nas ações institucionais regularmente desenvolvidas pela Secretaria responsável.

13.4 Todavia, registra-se que o objeto poderá guardar correlação administrativa com eventuais contratações destinadas à organização de eventos esportivos, locação de estruturas temporárias, sonorização, arbitragem ou serviços de apoio logístico, caso tais ações integrem o calendário institucional. Essas eventuais contratações, contudo, não configuram interdependência técnica, mas apenas complementariedade operacional, não condicionando a viabilidade da presente aquisição.

13.5 Assim, conclui-se que a contratação é independente sob o aspecto técnico e funcional, podendo ser executada de forma autônoma, sem prejuízo da eventual articulação com outras ações administrativas voltadas à promoção do esporte e do lazer no âmbito municipal.

14. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

14.1 A presente contratação tem por objeto a aquisição de material esportivo e itens correlatos, não se caracterizando como atividade potencialmente poluidora ou de significativo impacto ambiental direto. Todavia, considerando as diretrizes da Lei nº 14.133/2021 quanto à promoção do desenvolvimento nacional sustentável, procedeu-se à análise de eventuais impactos ambientais indiretos relacionados à produção, transporte, acondicionamento e descarte dos materiais adquiridos.

14.2 Os possíveis impactos ambientais associados ao objeto concentram-se principalmente na utilização de matérias-primas para fabricação dos produtos (plásticos, borrachas, tecidos sintéticos, metais e MDF), na geração de resíduos decorrentes de embalagens e no descarte futuro dos itens após o término de sua vida útil.

14.3 Embora tais impactos ocorram predominantemente na cadeia produtiva do fornecedor, cabe à Administração adotar medidas mitigadoras compatíveis com o objeto da contratação, tais como:

- 
- Exigência de que os materiais fornecidos atendam às normas técnicas e padrões de qualidade aplicáveis, garantindo maior durabilidade e reduzindo a necessidade de reposições frequentes;
 - Preferência, sempre que possível e compatível com o mercado, por produtos fabricados com materiais recicláveis ou que possuam menor impacto ambiental;
 - Orientação para que a contratada utilize embalagens adequadas, evitando excesso de material descartável;
 - Destinação ambientalmente adequada dos resíduos eventualmente gerados pela Administração após o uso dos materiais, em conformidade com a legislação ambiental vigente.

14.4 Ressalta-se que, em razão da natureza do objeto, não se identificam impactos ambientais significativos que inviabilizem a contratação, sendo as medidas acima suficientes para mitigar riscos ambientais indiretos e assegurar observância aos princípios da sustentabilidade e da responsabilidade ambiental.

14.5 Dessa forma, conclui-se que a contratação é ambientalmente viável, desde que observadas as boas práticas de aquisição sustentável e gestão adequada dos materiais ao longo de seu ciclo de vida.

15. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO E ESCOLHA DA SOLUÇÃO/MODALIDADE

15.1 Após a realização das análises técnicas, orçamentárias e mercadológicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se pela viabilidade da contratação para aquisição/fornecimento de material esportivo e itens correlatos destinados à realização de atividades esportivas, eventos de lazer, ações de turismo esportivo e à continuidade das atividades culturais promovidas pelo Município de Senhor do Bonfim.

15.2 Restou demonstrado que os materiais pretendidos são indispensáveis para garantir a execução regular das atividades esportivas e institucionais previstas no planejamento municipal, assegurando condições adequadas para realização de competições escolares, eventos interdisciplinares e demais ações promovidas pela Administração.

15.3 Verificou-se, ainda, que o objeto possui natureza comum, com especificações usuais de mercado, padrões de desempenho objetivamente definidos e ampla oferta por fornecedores do ramo, não demandando soluções técnicas complexas ou inovação tecnológica específica.

15.4 Dessa forma, considerando que se trata de aquisição de bens comuns, com critérios de julgamento objetivos e plenamente comparáveis, a modalidade mais adequada para a realização do certame é o **PREGÃO**, preferencialmente em sua forma eletrônica, nos termos dos arts. 6º, inciso XLI, 28, inciso I, e 29 da Lei nº 14.133/2021.

15.5 A adoção do Pregão justifica-se por:

- tratar-se de bens comuns com padrões usuais de mercado;
- permitir ampla competitividade entre fornecedores;
- proporcionar maior transparência ao procedimento;
- possibilitar a obtenção da proposta mais vantajosa mediante disputa objetiva de preços;

- atender aos princípios da eficiência, economicidade e planejamento.

15.6 Conclui-se, portanto, pela viabilidade da contratação pretendida, mediante instauração de procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, com julgamento por menor preço por item, conforme previamente justificado neste Estudo Técnico Preliminar, assegurando ampla concorrência, vantajosidade e observância às disposições legais aplicáveis.

16. DOS ANEXOS

Anexo I – Pesquisa junto ao Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) – ID contratação PNCP: 13988308000139-1-000126/2024 e Id contratação PNCP: 77816510000166-1-000208/2025;

Anexo II – Termo de Adjudicação/Homologação referente ao Pregão Eletrônico nº 027/2024 – Processo Administrativo nº 0142/2024;

Anexo III – Dotação Orçamentária.

17. DOS RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO ETP

Senhor do Bonfim, Bahia, 02 de março de 2026.

Matheus Rodrigues Passos - Matrícula nº 5732
Chefe de Modalidades Coletivas
Secretaria Municipal de Educação e Esportes